



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SONIA MARTINS MACHADO SIMAO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor:

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,3 (nove vírgula três) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E

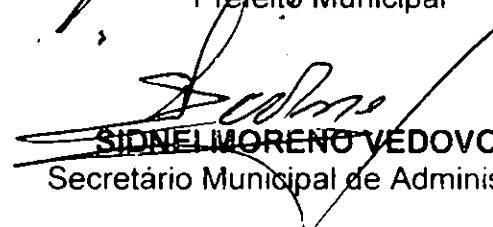
Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SONIA MARTINS MACHADO SIMAO**, matrícula nº 996820, nomeada em 11.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02.07.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO NO
JORNAL UIRARAMA ILUSTRADO
DE 11/04/2024 DE N.º 13002
UIRARAMA 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO

PUBLICADO NO JORNAL UIRARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2024 DE N.º 13001
UIRARAMA 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO